

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois e dezenove as 08 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sito na rua Rivadavia Correa, nº 858, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público do Hospital Santa Casa de Misericórdia- Nº 001/2019, designada pelo senhor Prefeito Municipal – Presidente da Intervenção Municipal, através do Decreto nº 394 de 20 de novembro de dois e dezenove, alterado pelo Decreto nº 402 de 03 de dezembro de dois mil e dezenove, sendo composta pelos seguintes membros: Priscila Pinheiro Flor, matrícula nº 816673, Nara Sirlene Har Rubin matrícula nº 212191, Claudia Montanha do Espirito Santo, Larissa Kelbousas Noya e Cristina da Silva Cardoso para o ato de julgamento do Envelope 01 – Documentação do Processo de chamamento Público 001/2019 da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento com objeto: Gestão dos Contratos e de Serviços de urgência e emergência ambulatorial, hospitalar e cirurgias, englobando a prestação de serviços de apoio técnico, Recursos Humanos, fornecimento de medicamentos, material hospitalar, exames de radiologia (24 horas), exames de análises clínicas, material de papelaria, material gráfico, material de limpeza, alimentação, insumos e despesas com água, energia, telefone e internet, e outros materiais que se fizer necessário para cumprimento do objeto deste chamamento público, localizado no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento/RS, devendo ser observadas as regras de regulamentação da respectiva política pública mantidas pelo Ministério da Saúde e execução do Contrato Inexigibilidade nº 20/2017 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento e Prefeitura Municipal de Santana do Livramento através da Secretaria Municipal de Saúde, processando-se essa licitação nos termos da Lei federal 8666/93. Nesse chamamento publico foi credenciada a empresa INSTITUTO SALVA SAUDE, , procedida a verificação de toda a documentação do ENVELOPE 01 transcrita em planilha anexa a presente ata e efetuado diligência de pesquisa no CNPJ da empresa estando a mesma apta a participar do certame, a Comissão deliberou **HABILITAR** a empresa **Instituto Salva Saúde**, CNPJ Nº 32.632.222.0001-13. Em função de a empresa abrir mão do prazo recursal a comissão definiu a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA, no dia de hoje, cinco de dezembro de dois e dezenove no período da tarde. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrada a presente, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão.

Priscila Pinheiro Flor

Nara Sirlene Har Rubin

Larissa Kelbousas Noya

Claudia Montanha do Espirito Santo

Cristina da Silva Cardoso